



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2389, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no DOU em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no que consta no Processo IFB nº 23098.018155.2015-51, resolve:

Art. 1º CONCEDER horário especial para estudante ao servidor EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 1596051, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, para realizar curso de Licenciatura em Educação Profissional para Diplomados – Complementação Pedagógica, no *campus* Samambaia, deste Instituto Federal de Brasília, sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 14/08/15.

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º O servidor deverá realizar a compensação de horário conforme parágrafo 1º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 06.11.2015